

DECRETO Nº 22889/2026

Prorroga a Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares à servidora Bruna Taiza Locateli.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º PRORROGA a Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares à servidora **BRUNA TAIZA LOCATELI**, matrícula funcional nº 18848-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura/Escola Municipal Presidente Vargas, no período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027, com base no inciso IX, do art. 94, da Lei 577/93, regulamentada pelos Decretos 1823/93 e 3703/98. Conforme protocolo (1doc) nº 1877/2025.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças